



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 81676

Ordinário
Data de Emissão: 05/10/2020
Processo: 6016.2020/0081990-8

Identificação da Unidade

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 16.21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases
Endereço: Rua Agapito Maluf - 0 - Nº 26 - Vila Princesa Isabel - São Paulo - SP - 08410131
Telefone: (11) 6557-6112
SME
DRE - G
CNPJ: 46.392.114/0013-69

Identificação do Credor

Credor: BV SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI
Endereço: SOLDADO ARLINDO SARDANHA - 32 - JARDIM GUARULHOS - Guarulhos - SP - 70901510
CNPJ / CPF: 31.648.784/0001-92
Telefone: 79726100
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 636 -X Conta Corrente - 000.105.387-6

Identificação da Dotação

Programática: 16.21.12.365.3010.4360 - Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 28 - Material de Proteção e Segurança
Item: 99 - Diversos Materiais de Proteção e Segurança
Histórico: COVID 19-P 16.21 Aquisição de Materiais para o CEU CEMEI Barro Branco III
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 6.320,70 Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais e Setenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 146.951,14
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 6.320,70
Valor do Empenho: R\$ 6.320,70
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 140.630,44
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato
Prazo(em dias): 10 Início da Vigência:

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	6.320,70
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Alessandro D. Souza Queiros
Assessor Técnico I
RF. 078.872.3/1
DRE-G

RETIRADA DE
NOTA DE EMPENHO
Karen Angelo de Godoy
NOME: [Redacted]
RG: [Redacted]
DATA: 05 / 10 / 2020
ASSINATURA

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D743478

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

16.21.12.365.3010.4.360.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6016.2020/0081990-8

Nº DO EMPENHO

81676/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

DRE - G

NOME

Diretoria Regional de Educação Guaianases

TELEFONE

(11) 6557-6112

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6,00	UN	Tapete Secante preto 60 cm x 90 cm Unidade Kapazi	154,2900000	925,74
2	6,00	UN	Tapete sanitizante preto/grafite/cinza 1,30 x 90 cm	280,9400000	1.685,64
3	60,00	UN	Fita de sinalização zebra 300 metros Unidade Plastcor	7,5000000	450,00
4	60,00	UN	Fita adesiva demarcação de solo Unidade Plastcor	30,3500000	1.821,00
5	60,00	UN	Protetor acrílico facial Unidade Easy	11,1600000	669,60
6	6,00	UN	Totem para álcool em gel Unidade Esquadriplast	128,1200000	768,72
RETIRADA DE ANEXO DE EMPENHO Karen Angelo de Godoy NOME: [REDACTED] RG: [REDACTED] Administrativo DATA: 05/10/2020 [ASSINATURA] ASSINATURA					
DATA DE EMISSÃO 05/10/2020				R\$	6.320,70

Alessandra D. Souza Queiros
Assessor Técnico I
RE. 070.872.3/1
DRE-G

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D743478

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

16.21.12.365.3010.4.360.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6016.2020/0081990-8

Nº DO EMPENHO

81676/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

DRE - G

NOME

Diretoria Regional de Educação Guaianases

TELEFONE

(11) 6557-6112

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Prazo de Entrega : 10 dias

Condições de Pagamento : 30 ddl

Local de entrega : Rua Serra do Mar, 90 - Vila Princesa isabel - Guaianases

PENALIDADES:

a) multa por dia de atraso: 1%(um por cento) por dias de atraso na entrega do objeto do presente, o qual incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.

b) multa por inexecução parcial do contrato: 30%(trinta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

c) multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho

d) multa pelo atraso na retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Termo de Contrato, quando cabível: 10,0% (dez inteiros por cento) sobre o seu valor.

e) multa pela recusa ou não retirada da Nota de Empenho: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

f) as multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

g) as demais sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

h) das decisões de aplicação de penalidades caberá recursos nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

DO PAGAMENTO:

1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após o adimplemento da entrega do serviço ou material;

2. A documentação a ser entregue pela empresa, na solicitação do pagamento, serão aquelas elencadas na Portaria SF nº 08/16;

3. A falta de quaisquer documentos elencados na Portaria SF nº 08/16, por ocasião da liquidação da presente despesa, acarretará multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor da Nota de Empenho.

Alessandra de Souza Queiros
Assessor Técnico I
RF. 073.872.3/1
DRE - G

RETIRADA DE
ANEXO DE EMPENHONOME: Karen Angelo de GodoyRG: [REDACTED] AdministrativoDATA: 05/10/2020

ASSINATURA

Usuário responsável pela Inclusão: D743478